



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0843/PROGESP/UFFS/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXECÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Vencimento | | Vigência | Processo nº |
|---------------------------|---------|-----------------------------|---------------------|-----------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Marina Fachinetto Schizzi | 2124411 | Assistente em Administracao | V (cinco) | VI (seis) | 26/11/2021 | 23205.005096/2015-96 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALINE VOSS PERIN
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício